



1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "GERSON BARBOZA"



I CONCURSO DE FOTOGRAFIA "GERSON BARBOZA" Regulamento

"Santa Rosa Como Eu Te Vejo"

A Fundação Cultural em parceria com o Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Santa Rosa de Viterbo torna público a abertura do período de inscrições para o I Concurso de Fotografia "Gerson Barboza", na forma deste regulamento.

Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o I Concurso de Fotografia "Gerson Barboza".

Art. 2º - O I Concurso de Fotografia "Gerson Barboza" é promovido pela Fundação Cultural em parceria com o Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 3º - Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

Capítulo 2 - DO TEMA

Art. 4º - O I Concurso de Fotografia "Gerson Barboza" contempla o seguinte tema geral: "SANTA ROSA COMO EU TE VEJO".

§ 1º - Poderão ser fotografados apenas itens, paisagens, prédios ou pessoas dentro do território que faz parte do município de Santa Rosa de Viterbo.

Capítulo 3 - DO OBJETIVO

Art. 5º - O I Concurso de Fotografia "Gerson Barboza" tem por objetivo proporcionar aos amantes de fotografia a oportunidade de registrar as diversas faces de Santa Rosa de Viterbo, bem como sua gente, seus costumes, seus lugares, suas particularidades.

Capítulo 4 - DO PÚBLICO ALVO

Art. 6º - O concurso é aberto para todos santa-rosenses residentes em Santa Rosa de Viterbo ou não, podendo se inscrever fotógrafos profissionais e fotógrafos amadores.

Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente no prédio do Centro de Memória "Jornalista José Hamilton Ribeiro", situado a Rua José Bonifácio, 51 – Centro (Cadeia Velha), das 08h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00.

§ 1º - O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.

§ 2º - Cada participante poderá enviar até duas (2) fotos de sua autoria, sendo que a comissão julgadora escolherá apenas uma para concorrer com as demais.

§ 3º - Cada participante deverá indicar na ficha de inscrição a categoria, profissional ou amador.

§ 4º - Cada participante deverá apresentar no ato da inscrição, documento original com foto (RG; Carta de Motorista, Carteira de Trabalho, etc), preencher a ficha de inscrição e entregar um envelope, devidamente identificado, contendo uma cópia da foto impressa ou revelada em papel fotográfico na medida 30x40cm podendo ser colorida ou em preto e branco e uma cópia digital das fotografias, em alta resolução, com extensão JPEG. No verso da fotografia deverá conter:

1. Pseudônimo do participante - Foto nº 1 – Categoria





1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "GERSON BARBOZA"



2. Pseudônimo do participante - Foto nº 2 – Categoria

Exemplo: Fulano - Foto nº 1 – Amador.

O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares. As fotografias podem ser reveladas ou impressas em papel fotográfico fosco ou brilhante, no tamanho 30x40 cm, formato paisagem ou retrato. É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia seu autor. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos. Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento. No verso do **envelope** deverá conter: Nome completo do participante, pseudônimo, categoria na qual está concorrendo (profissional ou amadora), endereço completo, telefone de contato e e-mail de contato.

§ 5º - A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

§ 6º - O prazo final para entrega das fotografias no local de inscrição é dia **08 de OUTUBRO** de 2021 até as 17:00h.

§ 7º - Serão aceitos apenas os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

Capítulo 6 – DAS CATEGORIAS

Art. 8º - Serão premiadas fotografias de acordo com a seguinte classificação: categoria profissional e categoria amadora.

§ 1º - Será considerado como Categoria profissional quando o participante usa a fotografia como fonte de renda e Categoria amador quando o participante usa a fotografia somente como hobby.

Capítulo 7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: - Criatividade - Originalidade - Composição fotográfica - Qualidade artística.

§ 1º - Os trabalhos receberão notas de 0 a 10, sendo que os critérios terão pesos iguais, formando assim a nota final.

Capítulo 8 – DO JULGAMENTO

Art. 10º - As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por quatro pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e organizações representativas da categoria.

Art. 11º - A comissão julgadora aceitará somente fotos inéditas, que nunca tenham sido publicadas em redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação, nem que tenham sido utilizadas em outro concurso lançado anteriormente. Em caso de dúvida, haverá investigação.

Capítulo 9 – DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em dia a ser divulgado pela Fundação Cultural após a data de 8 de outubro.

Art. 13º - Os vencedores em cada categoria (profissional e amadora) serão premiados da seguinte forma:

Profissional - 1º Lugar: R\$ 400,00 - 2º Lugar: R\$ 200,00 – 3º Lugar: R\$ 100,00

Amador - 1º Lugar: R\$ 400,00 - 2º Lugar: R\$ 200,00 – 3º Lugar: R\$ 100,00





1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "GERSON BARBOZA"



Capítulo 10 – DAS

DATAS

Inscrições: 28/08 a 08/10/2021

Divulgação dos resultados/premiação: data a ser divulgada.

Capítulo 11 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º - O participante do I Concurso de Fotografia "Gerson Barboza" a partir da inscrição no concurso autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a Fundação Cultural e o Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Santa Rosa de Viterbo. As fotografias, após a entrega da inscrição, farão parte do acervo fotográfico do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, sendo as mesmas premiadas ou não.

Art. 15º - Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser preenchida autorização de uso de imagem e ser entregue no ato de inscrição.

Art. 16º - Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Art. 17º - Cada participante é responsável pela entrega das fotos no local de inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos, nos termos do Art. 14º.

Art. 18º - A Fundação Cultural e o Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Santa Rosa de Viterbo não se responsabilizam pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 19º - Fica proibida a participação de qualquer funcionário de Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo e do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no concurso, como participante e também na banca examinadora.

Art. 20º - A Fundação Cultural e o Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Santa Rosa de Viterbo não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

Art. 21º - Após a realização do evento, não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste concurso.

Art. 22º - Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Art. 23º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.



FUNDAÇÃO CULTURAL
SANTA ROSA DE VITERBO
Praça da Bandeira, 850 - Centro
Contato: (16)3954-8866/3954-8152
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br



**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA
"GERSON BARBOZA"**



Fábio Mendes Massaro – Presidente da Fundação Cultural Santa Rosa de Viterbo

José Paulo Orlando – Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Santa Rosa de Viterbo, 28 de agosto de 2021.



FUNDAÇÃO CULTURAL
SANTA ROSA DE VITERBO
Praça da Bandeira, 850 - Centro
Contato: (16)3954-8866/3954-8152
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br



1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "GERSON BARBOZA"



ANEXO 1 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA "GERSON BARBOZA"

FICHA DE INSCRIÇÃO

"SANTA ROSA COMO EU TE VEJO" <i>Ficha de Inscrição</i>	
Nome:	
Pseudônimo:	
Categoria:	
RG:	
CPF:	
Tel.:	Cel.:
E-mail:	
Endereço:	



FUNDAÇÃO CULTURAL
SANTA ROSA DE VITERBO
Praça da Bandeira, 850 - Centro
Contato: (16)3954-8866/3954-8152
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br



1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "GERSON BARBOZA"



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
(nome), _____
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador do RG nº _____, inscrito no
CPF/MF. sob nº _____, residente à
_____, na cidade de _____,
AUTORIZO o uso de minha imagem para ser utilizada na
Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, redes sociais, sites, entre
outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem
qualquer ônus para o Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Fundação Cultural de
Santa Rosa de Viterbo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada
em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque a mídia
eletrônica.

Santa Rosa de Viterbo, _____ de _____ de 2021.

Nome/Assinatura do Participante



FUNDAÇÃO CULTURAL
SANTA ROSA DE VITERBO
Praça da Bandeira, 850 - Centro
Contato: (16)3954-8866/3954-8152
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br